



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **ROMEU OLIVEIRA SANTOS** PARA OCUPAR O CARGO COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000337

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal